



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ENTRADA À MESA

Em: 09/06/20

PROJETO DE LEI Nº 027 -C/2020

Dispõe sobre denominação de rua no bairro Sevilha B, neste município, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na câmara Municipal, aprovou e eu, prefeito municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

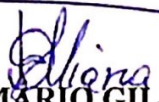
Art. 1º Fica denominada RUA JOSÉ SEBASTIÃO, toda a extensão da Rua Dez, localizada no Bairro Sevilha B, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 09 de junho de 2020.


DELMÁRIO GIL VIANA
(Vereador)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 09/06/2020 14:10 - 000000069



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei atende todos os requisitos legais e regimentais desta Casa de Leis, bem como a Lei Orgânica do Município.

O Sr. José Sebastião nasceu no Município de Santa Cruz do Escalvado em Minas Gerais. Mudou-se para Ribeirão das Neves na década de 1980 e, naqueles tempos pretéritos, ajudou ativamente a desenvolver a cidade com ações coletivas de trabalhos sociais e de ajuda ao próximo. Por sinal, características marcantes em sua personalidade!

Seu falecido foi no ano de 1998, quando foi sepultado sob aplausos e emoções de amigos e parentes, no Cemitério Senhor da Paz!

Homem íntegro que zelava pela família, teve doze filhos! Cuidou e educou ambos dentro dos princípios da honestidade! Nos dias atuais, residem três de seus descendentes em Ribeirão das Neves que dão continuidade à aprendizagem herdada de José Sebastião!

José Sebastião foi homem simples e humilde! De posses financeiras precárias, mas com um coração dos grandes homens pulsando no peito tinha, desde sempre, o sonho de ver uma Ribeirão das Neves melhor e mais justa social e economicamente!

Portanto, a maior herança que José Sebastião deixou para seus herdeiros foi a integridade moral e a luta pelos direitos do próximo. Assim, desde o ano 2017, um de seus netos exerce o cargo de Vereador em Ribeirão das Neves, de forma exemplar, segue os princípios do avô!

Resta justo e cordial que esta Casa Legislativa aprove este Projeto de Lei visando reconhecer a militância social do homenageado através das gerações! Assim sendo, submeto-o para apreciação e posterior aprovação.

Ribeirão das Neves, 09 de junho de 2020.


DELMÁRIO GIL VIANA
(Vereador)



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

